

ANEXO V

PLANILHA DE PREÇOS

PLANILHA DE PREÇOS

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes descontos e honorários para os serviços descritos:

Item	Descritivo	Percentual máximo de desconto para a ITAIPIU	Desconto Proposto
1	Percentual de desconto sobre os custos internos previstos na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná (SINAPRO), sobre serviços realizados pela própria Contratada (referente aos serviços-objeto da licitação no subitem 2.2.2 do CBC).	100,00% (cem por cento)	_____ % (.....por extenso)

Item	Descritivo	Percentual máximo que ITAIPIU se dispõe a pagar a título de comissão	Cotação *
2	Percentual de comissionamento/honorários incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à PRODUÇÃO E À EXECUÇÃO TÉCNICA de peça ou material (referente aos serviços complementares da licitação no subitem 2.2.2 do CBC e suas letras).	10,00% (dez por cento)	_____ % (.....por extenso)

Observações:

Item I: pode ser integralmente eliminado/excluído/suprimido (100% de desconto) - cf. Normas-Padrão da Atividade Publicitária - CENP, 3.11.2, letra “b”.

Item II: será aplicado o mesmo e único percentual de honorários proposto para todos os serviços contratados de terceiros para consecução do contrato, aplicando-se o previsto nos itens 3.6.2 (honorários de no mínimo cinco por cento e no máximo dez por cento) e 3.11.2, letras “c” e “d” das Normas-Padrão da Atividade Publicitária - CENP.

* Incluem-se nesse parâmetro os serviços especializados e atividades complementares, prestados por terceiros para consecução do objeto do contrato: a produção e execução técnica de peça ou material publicitário; serviços especializados referentes ao planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação da opinião pública; contratação de renovação de direitos de autor, conexos e cachês, para reutilização de peça ou material publicitário.

PROPONENTE:	ASSINATURA:
	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE: